

REFORMA TRIBUTÁRIA

1. NOVA LÓGICA NA TRIBUTAÇÃO
2. Entenda a dinâmica
3. PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Mariana Castelo Branco Fabietti
Diretora Tributária – Mondelez

Nova lógica na tributação: da origem para o destino destino. Período de transição de janeiro de 2026 a final de 2032

Como é hoje



- Tributação fragmentada na origem
- Forte presença de incentivos fiscais
- Localização definida por benefício fiscal

Como será?



- Tributação no destino
- Fim dos incentivos fiscais
- Localização definida por custo e eficiência logística

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

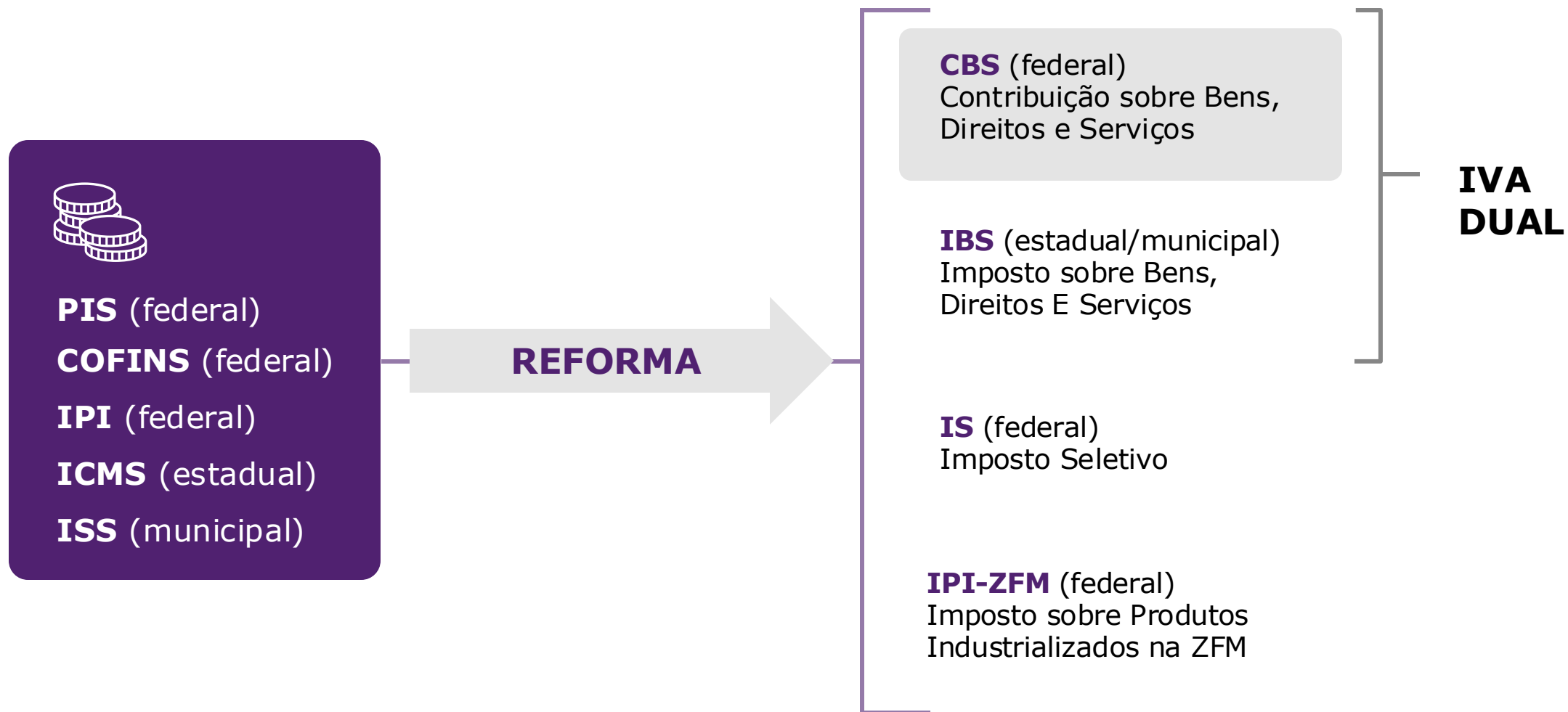
Entenda a dinâmica

		PIS/COFINS	ICMS	IPI/ISS		CBS	IBS	Alíquotas de referência - TBD
	Revenda A	➡ 9,25%	2%	N/A	11,25%* (12,7%)	8,8%	17,7%	26,5%
	Revenda B	➡ 9,25%	18%	N/A	27,25%* (37,46%)	8,8%	17,7%	26,5%
	Produção A	➡ 9,25%	2%	3,25%	14,5%* (15,70%)	8,8%	17,7%	26,5%
	Produção B	➡ 9,25%	18%	3,25%	30,50%* (38,67%)	8,8%	17,7%	26,5%
	Serviços	➡ 9,25%		5%	14,25%* (16,62%, sem crédito)	8,8%	17,7%	26,5% (creditable)
	Aluguel/ Leasing	➡ 9,25%			9,25%* (10,19%, sem crédito)	8,8%	17,7%	26,5% (creditable)

* Nominal rate. Grossed up rate indicated below nominal rate.
** Average of ICMS tax rate on sales between industries with tax incentives.

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

O QUE MUDA?



Obrigada!



Mariana Castelo Branco Fabietti
Diretora Tributária – Mondelez
Mariana.Fabietti@mdlz.com